



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsovicentedePauloPinda.org.br>

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo

Data de criação: 27/12/1942

C.N.P.J.: 51.625.036/0001-00

Endereço: Rua Dr Fontes Junior , 220 Maria Áurea

Cidade: Pindamonhangaba

UF: São Paulo

CEP: 12420-560

E-mail: larssvp@hotmail.com.br

Tel: (12) 3642-1656

Nome do Representante Legal: Ricardo Mario de Souza

CPF: 188.137.628-10

RG: 27.960.835-4

Cargo / Função: Presidente

E-mail: larssvp@hotmail.com

Endereço: Rua Condessa Vimieiro, 502- Alto Cardoso

12.420-200

Início mandato: 11/08/2024

Fim do mandato: 11/08/2028

Nome do Técnico Responsável: Sonia Cristina Rossi

CPF: 081.082.908-80 **RG:** 20.606.755-0

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Conselho de Classe: 25006

Formação Profissional: Serviço Social

Cargo: Assistente Social – Técnica Responsável



Lar “São Vicente de Paulo”

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº: 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicedepaulopinda.org.br>

2. TÍTULO

“REFORMA E OUTRAS DESPESAS”

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Lar São Vicente de Paulo promove o acolhimento institucional à pessoa idosa, visando a proteção integral, a oferta de cuidados e atendimentos intermitentes aos residentes, promovendo o bem-estar, saúde, qualidade de vida e dignidade no envelhecimento. A proposta visa contemplar melhorias em nosso ambiente institucional promovendo uma reforma do ambiente institucional, bem como aquisição de itens para os cuidados aos residentes, assegurando um adequado funcionamento da ILPI, proporcionando aos idosos segurança, conforto, bem como aos funcionários e familiares, para que todos sintam que o Lar se preocupa em proporcionar um ambiente bem cuidado, conservado e acolhedor aos 50 idosos institucionalizados.

Dentre as metas a alcançar com este plano temos como proposta de execução:

Reestruturação do piso e parede da cozinha, dispensa e Manutenção do sistema de aquecimento de água das torneiras da cozinha do Lar; Reestruturação das canaletas de escoamento de água de chuva, dos desníveis e pintura para identificação de rampas no piso dos corredores; Reparo de vazamentos e infiltrações em paredes de diversos cômodos do Lar; Revitalização de parte da calçada dos fundos do Lar; Adequação do Padrão de Entrada de Energia elétrica; Adequações das instalações elétricas do Lar; Revitalização do jardim e área de convivio nos fundos do Lar; Aporte complementar para custeio do vale alimentação dos funcionários do Lar; Manter o atendimento dos residentes referente ao uso de fraldas geriátricas e medicamentos com receitas médica; Regularização da documentação dos automóveis e manutenção geral.



Lar “São Vicente de Paulo”

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/11/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.525.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedePauloPinda.org.br>

2.2. PÚBLICO ALVO

O público beneficiado será de 50 idosos, na faixa etária entre 60 a 100 anos de ambos os sexos, de diversos graus de dependência, residentes no Lar São Vicente de Paulo os quais serão contemplados diretamente com essas melhorias.

2.3. META DE ATENDIDOS MENSAL E ATENDIMENTOS MENSAIS.

Atendimento a 50 idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo de ambos os sexos em um atendimento ininterrupto, contínuo ofertando uma melhor qualidade de vida aos residentes institucionalizados, priorizando um ambiente confortável, seguro, acolhedor em conformidade com os direitos da pessoa idosa e sempre aperfeiçoando a melhoria do serviço.

2.4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Conforme disponibilidade do repasse da verba pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Início: Maio/2025

Término: Dezembro/2025

2.5. OBJETIVO GERAL

Promover a manutenção física e o custeio da instituição, buscando assegurar seu adequado funcionamento, dotando-se melhoria e conforto aos acolhidos com melhorias para seu bem-estar, a fim de fomentar o envelhecimento ativo, saudável e seguro.



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.525.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedepaulopinda.org.br>

2.6. JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente de Paulo promove o acolhimento institucional à pessoa idosa, visando a proteção integral, a oferta de cuidados e atendimentos intermitentes aos residentes, promovendo o bem-estar, saúde, qualidade de vida e dignidade no envelhecimento. A proposta visa contemplar e promover melhorias em nosso ambiente institucional através reforma do ambiente institucional, bem como aquisição de itens para os cuidados aos residentes, assegurando um adequado funcionamento da ILPI, proporcionando aos idosos segurança, conforto, bem como aos funcionários e familiares para que todos sintam que o Lar se preocupa em proporcionar um ambiente bem cuidado, conservado e acolhedor aos 50 idosos institucionalizados.

Dentre as metas a alcançar com este plano temos como proposta de execução:

Reestruturação do piso e parede lateral da cozinha e dispensa devido trincas críticas causadas pelo afundamento do piso por provável vazamento no sistema de esgoto e manutenção das pias e do sistema de aquecimento de água das 05 torneiras da cozinha do Lar; Reestruturação das canaletas de escoamento de água em todos os corredores centrais das alas do Lar, bem como reestruturação dos desníveis e pintura para identificação de rampas de todos os pisos dos corredores das alas do Lar para facilitar a movimentação dos residentes; Reparo de vazamentos e infiltrações em paredes do quarto 59 da ala feminina e quartos 6 e 7 da ala masculina e salão de eventos externo da instituição e revitalização de parte da calçada dos fundos do Lar;

Adequação do Padrão de Entrada de Energia elétrica conforme normas técnicas e vigentes com instalação de um novo quadro de distribuição; Adequações das instalações elétricas conforme normas técnicas e de segurança brasileiras vigentes, adequando às cargas atuais; Substituição de tomadas de todos os quartos que não estão no padrão brasileiro vigente de plugues e tomadas; Substituição de interruptores de iluminação dos quartos, sendo interruptores simples de iluminação e interruptores de controle; Reparo do sistema de Luminárias de Emergência em todos os quartos e corredores de todas as alas do lar; Revitalização arquitetônica do jardim e área de convivio nos fundos do Lar; Aporte complementar para custeio do vale alimentação dos 34 funcionários do Lar; Manter o atendimento dos residentes referente ao uso de fraldas geriátricas e medicamentos com receitas médica, ressaltando que os medicamentos a serem



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº: 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicedepaulopinda.org.br>

comprados, estes, não são fornecidos pela rede, levando a organização a ter elevados custos com a compra dos medicamentos e fraldas. Vale ressaltar que a lista de medicamentos poderá sofrer alterações conforme conduta médica e a necessidade de substituição do medicamento conforme a comorbidade do usuário; Regularização da documentação em conformidade com as leis vigentes e manutenção geral dos automóveis usados na instituição para um bom funcionamento prezando segurança aos nossos residentes no transporte.

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	METAS QUANTITATIVAS A SEREM ATINGIDAS (As metas deverão ser mensais)	INDICADORES DE AFERIÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realizar manutenção geral da infraestrutura para oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir acessibilidade.	- Eliminação do risco de queda da parede e piso da cozinha; - Redução do risco de quedas no acesso as rampas existentes e melhoria no escoamento de água de chuva; - Redução dos desligamentos involuntários de energia; - Aumento da frequência nos passeios no jardim. - Garantir moradia adequada e salubre aos residentes	- Eliminação de 100% do risco de queda da parede e piso da cozinha; - Redução de 25% do risco de quedas no acesso as rampas existentes e melhoria no escoamento de água de chuva; - Redução de 75% dos desligamentos involuntários de disjuntores do quadro elétrico geral; - Aumento de 50% no passeios no jardim.	- Relação de riscos Levantado x Relação de incidentes após a reforma; - Relatório com registros de falta de energia elétrica, antes e depois das manutenções e reformas; - Números de passeios antes e depois da reforma e manutenção.	- Acompanhamento Técnico - Relatório mensal - Registro fotográfico - Boletim de medição das atividades conforme cronograma.



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº: 51.525.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicedepaulopinda.org.br>

Garantir a continuidade do atendimento ofertado em suas necessidades, com qualidade, com compra de medicamentos e fraldas, suprimindo a demanda usuária, diminuindo consideravelmente gastos financeiros da instituição.	Manter a qualidade do serviço ofertado com respeito e dignidade a pessoa idosa, diminuindo os custos com medicamentos e fraldas	Atender as demandas de medicamentos e fraldas de 90% dos idosos atendidos na instituição	- Relação dos usuários de fraldas e medicamentos contínuos, bem como relação qualitativa dos medicamentos comprados.	- Acompanhamento profissionais envolvidos; - Relatórios mensais; - Registro fotográficos; - Relação dos Medicamentos; - Levantamento dos gastos reais.
Custeio do vale alimentação dos funcionários do Lar.	- Custeio do vale alimentação dos funcionários do Lar minimizando as despesas da instituição gerada por estes gastos.	- Custeio de 100% do vale alimentação dos funcionários.	- Comprovante mensal de pagamento ao fornecedor.	- Lista de funcionários beneficiados com o custeio do vale alimentação.

3.1 METODOLOGIA DE TRABALHO

A instituição executará o projeto no prazo de 8 (oito) meses a partir da liberação dos recursos financeiros, visando cumprir a meta de melhorar a qualidade de vida, conforto e segurança de 50 idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo, qualificando o atendimento já ofertado.

Neste contexto o desenvolvimento do projeto visa fazer melhorias no prédio da instituição com reparos e outras melhorias nas dependências do Lar, promovendo conforto, segurança, acessibilidade, higiene e salubridade aos idosos residentes, funcionários e familiares. Para a execução do projeto será confeccionado contrato de prestação de serviços a ser executado, no qual estabelecerá os critérios técnicos e operacionais, prazos, acompanhamento na execução por equipe indicada e, finalmente em sua conclusão das propostas apresentação de demais documentos hábeis para a liberação dos recursos aprovados. Além do custeio das reformas das instalações do lar, este projeto também visa aportar no custeio do vale alimentação dos funcionários do Lar.

O Plano de Trabalho será executado no prazo de 8 (oito) meses, seguindo as metas e etapas conforme cronograma financeiro:

Aquisição de fraldas e medicamentos utilizados pelos residentes mantendo o atendimento de cuidados necessários, ofertando de forma continuada os trabalhos essenciais ao serviço de acolhimento, será executado mensalmente pela Instituição, cotando o melhor preço; Aporte no custeio do vale alimentação de 34 funcionários com o objetivo de minimizar o impacto financeiro gerado por estas despesas, incluindo melhorias na qualidade de vida, aumento de satisfação, motivação no trabalho, incentivo à produtividade no serviços prestados aos nossos idosos; Reestruturação da cozinha e área adjacentes e manutenção do sistema de aquecimento de água das torneiras da cozinha do Lar, a princípio será feito a demolição e remoção de material, a retirada do piso cerâmico, azuleijos e alvenaria de forma manual, remoção da pia, bancada, janelas, coifa entre outros. Será realizado a re-construção da alvenaria e acabamentos anteriormente comprometidos e remontagem dos itens que não sejam danificados na desmontagem, Manutenção do sistema de aquecimento de água das torneiras. Se necessário, serão instaladas novas torneiras; Reestruturação das rampas de piso e canaletas de escoamento de água em todos corredores centrais das alas do Lar, iniciando com a demolição dos pontos em que não houver reparo, e aplicação de argamassa para corrigir os níveis do piso onde for possível aproveitar os pontos existentes, em seguida, realização de pintura de aproximadamente 200 m2 com a cor amarela e pintura de 280 m2 de piso na cor cinza ou verde para identificação do piso,



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDAÇÃO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fortes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larssaovicentedePaulo.org.br>

Manutenção das canaletas nas alas centrais do Lar e onde não for possível reparar, será feito novas caixas e canaletas de concreto com as dimensões aproximadas de 30 cm largura e 30 cm profundidade com telas ou grelhas para escoamento das águas e permitir passagem e movimento livre, sem perigo para nossos idosos; Adequação do padrão de entrada de energia elétrica e adequação das instalações já existentes, realizando a substituição dos quadros elétricos e componentes danificados ou fora das normas e leis vigentes, substituição de tomadas de todos os quartos que não estão no padrão brasileiro vigente de plugues e tomadas, substituir interruptores de iluminação dos quartos, sendo interruptores simples de iluminação e interruptores de controle, manutenção do sistema de Luminárias de Emergência de todos os ambientes do Lar; Revitalização do jardim e área de convívio; Regularização da documentação dos automóveis em conformidade com as leis de trânsito vigente, como renovação do licenciamento e manutenção geral dos veículos tanto corretiva substituindo peças desgastadas, reduzindo falhas e riscos de acidentes ou preventiva como troca de óleo, troca de pneus, freios, suspensão entre outros; Reparo de vazamentos e infiltrações em paredes do quarto 59 da ala feminina e quartos 6 e 7 da ala masculina e do salão de eventos externo da instituição, demolindo ou escavando a área do vazamento com retirada do reboco, localização do vazamento fazendo o reparos necessários e recomposição das paredes e pisos, inclusive pintura; Revitalização de parte da calçada dos fundos do Lar retirando o concreto antigo, corrigir o desnivelamento da calçada com novo contra piso.

3.2 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERIODICIDADE		
	INÍCIO	TÉRMINO	
1- Compra fraldas Geriátricas e medicamentos de uso contínuo	Maio/2025	Dezembro/2025	
2- Reestruturação da cozinha e área adjacentes e manutenção do sistema de aquecimento das torneiras	Maio/2025	Julho/2025	
3- Reestruturação das rampas de piso e canaletas de escoamento de chuva, e Reparo de vazamentos e infiltrações em paredes de quartos e salão externo	Junho/2025	Agosto/2025	
4- Adequação padrão de energia elétrica e adequação das instalações elétricas já existentes	Maio/2025	Setembro/2025	Sete
5- Revitalização do jardim e área de convívio no jardim da instituição	Agosto/2025	Setembro/2025	Out
6- Regularização da documentação dos automóveis e manutenção geral	Junho/2025	Julho/2025	Julh
7- Aporte complementar para custeio do vale alimentação dos funcionários	Maio/2025	Dezembro /2025	

4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	Qtde	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala Recepção	01	Administração e Recepção
2	Sala Administrativa	01	Diretoria
3	Sala Tesouraria	01	Tesoureiro/Financeiro
4	Sala Assistente Social	01	Atendimentos diversos (família, voluntários, residentes...).
5	Sala de Jogos	01	Sala para lazer com TV e jogos
6	Salão Externo	01	Realização (festas, atividades, eventos para arrecadar fundos...)
7	Cozinha / Refeitório	01	Refeições (06 Refeições diárias – 04 no refeitório + 02 nos quartos)
8	Salão Interno de Festa	01	Festas em geral (aniversário, datas comemorativas, atividades).
9	Sala de Fisioterapia	01	Sala com equipamentos para realização fisioterapia dos residentes
10	Lavanderia	01	Lavanderia equipada com máquina de lavar e secadora de roupas industrial para uso da lavagem e secagem roupas dos residentes
11	Sala da Psicóloga	01	Atendimento a residentes, familiares
12	Ambulatório Enfermagem	01	Atendimento aos residentes, armazenamento medicamentos, atendimento médico, procedimentos para curativos e observação...
13	Sala de médica	01	Atendimento medico
14	Rouparias	03	Uma para roupas masculinas, uma feminina e armazenamento cobertores, travesseiros, lençóis...
15	Banheiros	53	Além dos banheiros existentes nos leitos, contamos com outros em torno do Lar para atender tantos os residentes, famílias e visitantes.
16	Quartos	37	Leitos dos residentes, com banheiros internos dois residentes por quarto.
17	Depósito	03	Um para armazenamento de produtos de limpeza, um para armazenamento higiene pessoal e fraldas e outro para guardar doações cadeira de rodas, de banho...
18	Barbearia	01	Realizar procedimentos de corte de cabelo e barba
19	Salão de beleza feminino	01	Realizar corte cabelo, tintura, corte unhas, pintura das unhas...
20	Capela	01	Local para meditação e realização de missa todas as quartas feiras e na festa do padroeiro São Vicente de Paulo.
21	Jardim	01	Fica nos fundos do Lar com bancos e flores para descanso
22	Sala de Arte Terapia	01	Sala ampla para realização de atividades de artes



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDAÇÃO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsovicentedeapaulopinda.org.br>

5. RECURSOS MATERIAIS A SEREM CUSTEADOS PELA PARCERIA.

(Seja consumo ou aquisição)

Detalhar os materiais a serem utilizados para a realização do objeto que serão utilizados com este recurso*.

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Tapume em Madeirite	60 m ²	Devido a grande movimentação de resíduos, entulhos da reforma e materiais nos corredores da cozinha, o tapume de madeirite servirá de isolamento de parte da cozinha de modo a eliminar chances de contaminação ou empoeiramento das áreas adjacentes. Resultará também como um sinalizador e isolamento da áreas de realização do trabalho.
2	Armadura e Vigas de aço	25 m	Armação e suporte estrutural das paredes e piso da cozinha
3	Tintas latex, acrílica	20 latas	Pintura e acabamento de paredes, rampas e pisos dos corredores de passagens dos residentes
4	Cimento, argamassa, pedra e areia	45 sacos	Concretagem e acabamento das atividades civil, na cozinha, no reparo nas paredes dos vazamentos dos quartos e salão, na reestruturação das rampas e canaletas e na revitalização da calçada dos fundos do Lar.
5	Revestimento cerâmico	80 m ²	Acabamento de paredes e pisos da cozinha
6	Tubos, mangueiras e conexões	50 m	Encanamentos, tubulações na cozinha, alas dos corredores do Lar na construção das canaletas de escoamento da chuva, instalações dos fios nos serviços eletricos nos quartos e corredores do Lar.
7	Disjuntores	180	Melhorias e revisão geral no sistemas elétricos nos Quadros de Distribuição de Energia existentes em cada corredor do Lar.
8	Cabos elétricos	800 m	Adequação do padrão de entrada e instalações gerais



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsovicentedePaulo.org.br>

9	Tomadas e interruptores	150 tomadas 41 interruptores	Substituição das tomadas e interruptores nos quartos dos residentes seguindo os padrões brasileiros vigente de plugues e tomadas
10	Luminárias de emergência	55 Unid	Instalações de sensores de emergência nos quartos e corredores nas alas feminina e masculino
11	Parafusos e buchas	500 unid	Uso geral durante as atividades de reparo, adequação ou reestruturação, tanto nas reformas da cozinha como, nas instalações elétricas nos quartos, corredores do Lar
12	Forro de PVC	50 m²	Com as adequações necessárias das instalações já existentes, na rede de energia elétrica da instituição nos quartos e corredores do Lar, será necessário tirar o forro e repor ao fim dos serviços
13	Lâmpadas	100 Unid	Revitalizar a iluminação dos corredores dos quartos das alas feminina e masculino e corredores do prédio
14	Eletrocalhas	15 m	Será usadas na distribuição de cabos elétricos nos ambientes dos corredores, cozinha...
15	Suportes mão francesa	25 Unid	Será usada como estrutura de suporte das bancadas e pias da cozinha
16	Sensor de presença	25 Unid	Instalação na frente do Lar, fundos da instituição, corredores, no escritório com finalidade de garantir segurança
17	Telha romana	500 Unid	Para reposição das antigas, quebradas durante os serviços das reformas e serviços nas alas centrais, corredores, cozinha...
18	Arrebites	05 sacos	Usados durante reparos na reforma da cozinha, nas instalações das eletrocalhas que será instaladas nos corredores...
19	Eletrodutos PVC	25 barras	Usado para reposição dos removidos durante a reforma da parte elétrica dos corredores e quartos
20	Eletrodutos metálicos	50 m	Será usado durante as instalações do novo padrão de entrada de energia na instalação dos novos quadros de distribuição existentes nos corredores da instituição



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsovicentedePauloPinda.org.br>

21	Blocos e tijolos	2.000 Unid	Para as reformas de reestruturação da alvenaria da cozinha
22	Terra para plantio (substrato, adubo)	10 m ³	Será usada para a revitalização do jardim no gramado
23	Pregos	05 sacos	Reestruturação da cozinha e outros manutenções civil
24	Veda Rosca, fita isolante	03 caixas	Uso geral durante os serviços dos reparos de vazamentos e infiltrações em paredes dos quartos 59 da ala feminina e quartos 6 e 7 da ala masculina e do salão de eventos externo da instituição, e reformas realizada na cozinha.

***Observação:** Durante a execução do projeto, poderão haver situações em que durante a demolição de uma parede ou manutenção de algum ponto, se descubra problemas maiores anteriormente não mapeados que necessitarão ser corrigidos para conclusão com qualidade da reforma ou manutenção daquele item. Bem como poderá ocorrer também que o defeito ou dano não tenha a extensão previamente imaginada e neste caso, haveria uma diminuição das quantidades de recursos descritos na tabela 5 acima.



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDAÇÃO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/001-00
Tel.: (12) 3642.1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsovicentedePaulo.org.br>

6. RECURSOS HUMANOS RH 5 e 6

(Listar somente recursos humanos envolvidos na execução da Proposta)

Função	Nome completo	Escolaridade	Carga Horária (semanal)	Vínculo	Salário Remuneração	Atividades desenvolvidas	Será custeado por esta proposta?
Assistente Social -	Sônia Cristina Rossi	Ensino Superior	30 hs	CLT	3.211,70	Analisa, elabora, executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos dos residentes e atendimento ao idoso e familiares	sim
Coordenadora Adm.	Lucenice Maria de Moraes	Ensino Superior	44 hs	CLT	2.947,30	Coordena, organiza, analisa, administra e controla todas as atividades dos setores da entidade, visando a prestação de contas a diretoria de todas as atividades desenvolvidas na	sim
Auxiliar Administrativo	Paola de Oliveira dos Santos	Ensino Superior	44 hs	CLT	2.100,00	Auxiliar, elaborar, executar trabalhos e atividades administrativas.	sim
Enfermeira	Rubia Márcia Carneiro Martins	Ensino Superior	44 hs	CLT	3.500,00	Planejar, elaborar, organizar e coordenar todas as atividades de enfermagem, atendimento integral aos residentes idosos, visando prescrição médica, avaliação operacionais.	sim
Auxiliar de Enfermagem	Luci Apda Monteiro Silva Oliveira	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	2.248,59	Cuidar, auxiliar, todas as atividades da enfermagem, visando atendimento integral as necessidades básicas dos residentes idosos, fornecendo todas as assistências para o bom	sim
Auxiliar de Enfermagem	Paula Oliveira Moreira	Ensino Profissionalizante	44 hs	CLT	2.248,59	Cuidar, auxiliar, todas as atividades da enfermagem, visando atendimento integral as necessidades básicas dos residentes idosos, fornecendo todas as assistências para o bom	sim
Cuidador (a) de Idosos	Adriana Cristina Rogério	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Andre Monteiro Barbosa	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Ângela Conceição Ferreira	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Angelo Magalhaes Bueno	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Cléber Augusto da Silva Mello	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Edilaine Josiele da Silva	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Gabriel Gonçalves Jesus Cruz	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Gabriely Mulato da Silva	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Ivan Batista	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Kaio Augusto Souza Mendeiros	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do	sim



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsovicentedeapaulopinda.org.br>

						indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	
Cuidador (a) de Idosos	Leonilda de Oliveira Moreira	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Maria Joice Souza Fernandes	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Marly Conceição Cypriano	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Natália Ap de Jesus Ribeiro	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Paulo Delfina de Faria	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Sandra Aparecida dos Santos	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Cuidador (a) de Idosos	Vera Lúcia Alves Rodrigues	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.660,00	O cuidador de idosos é responsável em ajudar com necessidades básicas do indivíduo cuidado, como higiene, alimentação, companhia e remédio	sim
Técnica em Nutrição	Maria Aparecida Conceição Costa	Ensino Superior	30 hs	CLT	1.954,52	Planejar, organizar, administrar, avaliar assistência nutricional aos residentes idosos, elaborar cardápios, visando controle higiênico-sanitário, participar de programas de educação nutricional conforme boas praticas nutricional	sim
Cozinheira	Maria Rita Alecrim de Araújo	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.677,43	Executar todas atividades envolvidas no preparo de alimentos, observar métodos de preparo e padrões de qualidade. preparar as refeições e manter a cozinha limpa e higiênica	sim
Cozinheira	Josefa Francilene Faustino	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.677,43	Executar todas atividades envolvidas no preparo de alimentos, observar métodos de preparo e padrões de qualidade. preparar as refeições e manter a cozinha limpa e higiênica	sim
Auxiliar de Cozinha	Roseane Silva Galvão	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.650,00	Executar, auxiliar observando métodos de preparo e padrões dos alimentos	sim
Auxiliar de Cozinha	Vanuzia Ribeiro da Cruz	Ensino Profissionalizante	12/36	CLT	1.650,00	Executar, auxiliar observando métodos de preparo e padrões dos alimentos	sim
Auxiliar de Limpeza	Rosangela Correa	Ensino Médio	44 hs	CLT	1.650,00	Responsável em realizar a limpeza em geral do ambiente, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. Varrendo, lavando e coletando o lixo	sim
Auxiliar de Limpeza	Roseneide Firmino	Ensino Médio	44 hs	CLT	1.650,00	Responsável em realizar a limpeza em geral do ambiente, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. Varrendo, lavando e coletando o lixo	sim
Auxiliar de Limpeza	Paula Cristina Rosa Santos	Ensino Médio	44 hs	CLT	1.650,00	Responsável em realizar a limpeza em geral do ambiente, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. Varrendo, lavando e coletando o lixo	sim
Auxiliar de Limpeza	Tatiane Aparecida Pereira dos Santos	Ensino Médio	44 hs	CLT	1.650,00	Responsável em realizar a limpeza em geral do ambiente, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente. Varrendo, lavando e coletando o lixo	sim
Lavadeira	Márcia Cristina Franco de Azevedo	Ensino Médio	44 hs	CLT	1.650,00	Lavagem de roupas em geral	sim
Auxiliar de Lavanderia	Alaide Alves Moiteiro	Ensino Médio	44 hs	CLT	1.650,00	Lavagem de roupas em geral	sim
					62.985,56		



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsovicentedePaulo.org.br>

6.1. – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Recursos Humanos (5)

Nº	Cargo/Função	Salário Nominal (vigente)	Salário Estimado (% do reajuste previsto)	Férias	13º Salário	Adicional (especificar)	Vale Transporte	INSS	FGTS	PIS	IRRF	Outros (especificar)	Custo Mensal	Custo Total Anual
1														
2														
3														
4														
5														
Total:														*

* Obs: O valor total anual deve fechar com o valor informado no cronograma de desembolso.

Recursos Humanos (6)

Nº	Cargo/Função	Salário Nominal (vigente)	Salário Estimado (% do reajuste previsto)	-	-	-	-	INSS	-	-	IRRF	Outros (especificar)	Custo Mensal	Custo Total Anual
1														
2														
3														
4														
5														
Total:														*

* Obs: O valor total anual deve fechar com o valor informado no cronograma de desembolso.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
7.1 DESPESAS						
Nº	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (CONFORME RP10)	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA (CONFORME AUDESP FASE V)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TIPO DE RECURSO	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	Medicamentos	Medicamentos	Medicamentos	Emenda	9.000,00	72.000,00
2	Outros Materiais de Consumo	Outros Materiais de Consumo	Outros Materiais de Consumo	Emenda	3.500,00	28.000,00
3	Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros	Emenda	*Variável de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro	331.091,00
4	Recursos Humanos (05)	Recursos Humanos (05)	Recursos Humanos (05)	Emenda	7.125,00	57.000,00
				Total	*Variável de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro	488.091,00

**Vide detalhes no Cronograma Físico-Financeiro anexo a este Plano de Trabalho.*

7.2. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

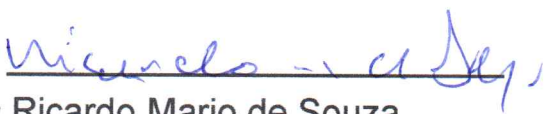
DESPESAS (RP10)	DESPESAS (AUDESP FASE V)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	
Medicamentos	Medicamentos	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	72.000,00
Outros Materiais de Consumo	Outros Materiais de Consumo	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	28.000,00
Outros Serviços de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros	86.000,00	120.900,00	76.491,00	33.500,00	14.200,00				331.091,00
Recursos Humanos (05)	Recursos Humanos (05)	7.125,00	7.125,00	7.125,00	7.125,00	7.125,00	7.125,00	7.125,00	7.125,00	57.000,00
		105.625,00	140.525,00	96.116,00	53.125,00	33.825,00	19.625,00	19.625,00	19.625,00	488.091,00



Lar "São Vicente de Paulo"

UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
OBRA FUNDADA EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Júnior, 220 - CEP 12.420-560
Maria Áurea - Pindamonhangaba SP
CNPJ Nº 51.625.036/0001-00
Tel.: (12) 3642-1656
Email: larssvp@hotm.ail.com
Site: <https://larssaovicentedePaulopinda.org.br>

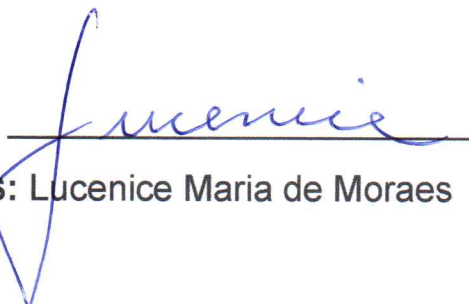
8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS



REPRESENTANTE LEGAL: Ricardo Mario de Souza



TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL: Sonia Cristina Rossi



RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Lucenice Maria de Moraes

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2025